RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 717B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.662, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Rio Grande da Serra para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."

Ricardo Akira ONO Auriani, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias da Administração Pública Municipal de Rio Grande da Serra para o exercício financeiro de 2026, que orientam a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com os dispositivos estabelecidos pelos princípios previstos no art. 165 da Constituição Federal, no item 2, do § 9º., do artigo 174 da Constituição Estadual, no inciso I do art. 39 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado de São Paulo, na Lei Complementar nº.101, de 4 de maio de 2000, que institui a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 104 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. - O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA)do Município para o exercício de 2026 será elaborado em conformidade com as diretrizes, objetivos, indicadores, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, sem que tal disposição constitua limite à programação das despesas, compreendendo:

I – as Disposições Preliminares;

II – as Prioridades e Metas da Administração Municipal;

III – as Metas Fiscais;

IV – os Riscos Fiscais;

V – a Reserva de Contingência;

VI – a Estrutura dos Orçamentos;

VII – as Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento;

VIII – a Transferência de Recursos a Entidades sem fins lucrativos;

IX – o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro;

X – o Controle de Custos;

XI – as Disposições relativas às Despesas com Pessoal;

XII – as alterações na Legislação Tributária e Renúncia de Receita; e

XIII – as Disposições Finais.

Art. 3º. – O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), a ser elaborado para o exercício de 2026, observará as seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal vigente:

I – A previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com as respectivas alterações;

II – A previsão de recursos destinados ao atendimento das ações de saúde, em conformidade com os arts. 198 e 212 da Constituição Federal, com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece as normas para o financiamento da saúde pública e com a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

III – A previsão de recursos destinados para a implementação de políticas públicas que garantam a proteção integral dos direitos das crianças, adolescentes e da primeira infância, conforme estabelecido no art. 227 da Constituição Federal, no art. 4º, inciso d, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º. – As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 serão oportunamente definidas e demonstradas no Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio de 2026 a 2029, com as alterações que se fizerem necessárias, desde que compatíveis com os objetivos, diretrizes e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º. - Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 deverão ser destinados, preferencialmente, às prioridades e metas oportunamente estabelecidas nos anexos do Plano Plurianual 2026–2029, não se constituindo, contudo, em limite à programação das despesas.

§ 2º. - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026, o Poder Executivo poderá ajustar, para mais ou para menos, as metas físicas estabelecidas nesta Lei, com o objetivo de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, preservando o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º. - Além das reservas orçamentárias mencionadas no caput do art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus créditos adicionais deverão observar o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 5º. – Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de

2026 estão devidamente identificadas nos anexos que compõem a presente norma.

Art. 6º. – A Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, o Fundo de Previdência Municipal – FUNPREV, bem como os órgãos da Administração Direta e, quando e se criados, os órgãos da Administração Indireta, que recebam recursos provenientes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 7º. – Em conformidade com o disposto no art. 2º desta Lei, os Anexos de Metas Fiscais, que fazem parte integrante desta Lei, constituem-se de:

I – Anexo 1: Tabela 1 – Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

II – Anexo 2: Tabela 2 – Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Anexo 3: Tabela 3 – Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Anexo 4: Tabela 4 – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Anexo 5: Tabela 5 – Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Anexo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência de Servidores – Demonstrativo 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII – Anexo 7: Tabela 7 – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Anexo 8: Tabela 8 – Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX – Anexo 9: Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o exercício de 2026;

X – Anexo 10: Anexo VI e VI A – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Demonstrativo de Programas e Ações por órgãos e unidade - físico e financeiro.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 8º. – Os riscos fiscais, descritos no Anexo 11: Tabela I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Parágrafo único – Sendo estes recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 9º. – O orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos à reserva de contingência em valor não inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista, apurada na forma do inciso IV e dos §§ 1º. e 3º. do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. - Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, à obtenção de resultado primário positivo, quando for o caso, e à abertura de créditos adicionais suplementares, conforme o disposto na alínea "b", do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. - Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até 30 de setembro de 2026, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo, para a abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares destinados a dotações que se tornarem insuficientes.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 10 – O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e o Fundo de Previdência – Funprev, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida em cada órgão.

Art. 11 – A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as receitas e discriminará as despesas de cada órgão e unidade orçamentária, desdobradas as despesas por:

I - Função,

II – Subfunção,

III - Programa,

IV – Projeto, atividade ou operação especial, com suas respectivas dotações, subdivididas através das:

a) categorias econômicas,

b) grupos de natureza,

c) elementos de despesa.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias contados da promulgação da Lei Orçamentária de que trata este artigo, o Executivo Municipal promulgará a regulamentação por decreto, conforme disposto no artigo 16, desta Lei, demonstrando no Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD as codificações a seguir:

a) modalidades de aplicação,

b) fontes de recursos, e

c) códigos de aplicação, conforme disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 12 – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção: uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores e metas físicas oportunamente estabelecidos no Plano Plurianual 2026–2029;

IV – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

V – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

VI – Operação Especial: despesas que não contribuem

para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – Órgão: maior nível de classificação institucional, em que é dividida a despesa no Município;

VIII – Unidade Orçamentária: nível de classificação institucional que agrupa despesas de ordem gerencial da administração.

CAPÍTULO VII
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 13 – O orçamento para o exercício de 2026 obedecerá, entre outros, aos princípios da transparência, da responsabilidade na gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário, da austeridade fiscal, da legalidade e da eficiência, em conformidade com os artigos 48, 1º, 2º, 4º, 9º e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o caput do artigo 37 da Constituição Federal, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo e o Fundo de Previdência – Funprev.

Art. 14 – Os estudos para a definição dos orçamentos da receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, dos incentivos fiscais autorizados, da inflação anual do período encerrado no mês de agosto de 2025, do crescimento econômico apurado pelo PIB, de calamidade pública, se houver, da ampliação da base de cálculo dos tributos e sua evolução nos últimos três exercícios, bem como a projeção para os dois seguintes, conforme determinação do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes do prazo para o encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo disponibilizará à Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, juntamente com as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes, obedecendo os princípios do art. 13 e art. 14 desta Lei.

Art. 16 – O Chefe do Poder Executivo Municipal divulgará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), os anexos contendo o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, a programação financeira das receitas e desembolsos das despesas, bem como o cronograma de execução mensal para as unidades orçamentárias e executoras, se for o caso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único – A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro, conforme os resultados apurados em razão de sua execução.

Art. 17 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Executivo e Legislativo adotarão, respectivamente por decreto ou por ato da Mesa, o mecanismo de limitação de empenho e de movimentação financeira, nos montantes necessários, com o objetivo de assegurar o equilíbrio entre receita e despesa, de forma proporcional às suas dotações e observadas as fontes de recursos, nos termos do caput do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. - Na abertura do exercício fiscal, fica o Poder Executivo autorizado a lançar, em cada dotação orçamentária, o percentual de 15% (quinze por cento) de contingenciamento, em atenção ao § 1º do art. 167-A da Constituição Federal, como medida de equilíbrio, caso as receitas apresentem comportamento inferior às previsões estabelecidas na programação financeira bimestral de que trata o art. 16 desta Lei.

§ 2º. - Na limitação de empenho e de movimentação financeira serão adotados critérios que ocasionem o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 3º. - Não serão objeto de limitação de empenho e de movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento da dívida de precatórios judiciais, bem como aquelas que constituam obrigações constitucionais ou legais.

§ 4º. – Também não serão objeto de limitação de empenho e de movimentação financeira, desde que a frustração na arrecadação de receitas não as afete diretamente, as dotações destinadas ao cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de saúde e no desenvolvimento do ensino, bem como aquelas provenientes de recursos vinculados.

§ 5º. - A limitação de empenho e movimentação financeira será adotada na hipótese de necessidade de redução do excesso da dívida consolidada, em conformidade com o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

§ 6º. - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

§ 7º. - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, total ou parcialmente, caso a frustração na arrecadação de receitas seja revertida nos bimestres subsequentes.

§ 8º. - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para a implementação ou não da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado também o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, por fonte de recursos.

Art. 18 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses somente constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, nos termos do § 1º do art. 167 da Constituição Federal e do § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 19 – Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026, com dotações vinculadas e fontes

de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras de natureza extraordinária, somente serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único – Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, mesmo que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, conforme o disposto no art. 8º e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 20 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público, conforme Anexo 12: Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar e Despesas, terão prioridade sobre os projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo os projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, consoante o disposto no § 5º do art. 5º e no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 21 – Despesas de competência de outros entes da Federação somente serão assumidas pela Administração Municipal quando houver convênio, acordo ou ajuste firmado e estiverem previstos recursos na Lei Orçamentária, em conformidade com o art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22 – A execução do orçamento da despesa obedecerá, em cada projeto, atividade ou operação especial, à dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, com a devida apropriação dos gastos nos respectivos elementos.

Art. 23 – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixado nos termos desta Lei, observado o disposto no inciso III, do artigo 5º., da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

II – realizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, aplicado sobre o total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

III – proceder a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, por decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro., nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

IV – proceder o contingenciamento das dotações orçamentárias na abertura do Orçamento de 2026, até o limite de 15% (quinze por cento) visando o cumprimento das metas fiscais no caso do comportamento das receitas ficarem abaixo das estimativas orçadas.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do limite previsto nos incisos II deste artigo, os créditos: destinados a:

a) suprir insuficiência nas dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;

b) atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e encargos da dívida;

c) atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais e estaduais, até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas;

d) incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, ou excesso de arrecadação realizado e/ou estimado no exercício financeiro de 2026;

e) suprir insuficiência entre dotações das funções Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 24 – Considerando a previsão contida no art. 167, inciso I, da Constituição Federal, durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo, autorizado por lei, poderá propor a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Orçamentárias e Executoras, na forma de crédito adicional especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício.

Art. 25 – O Poder Executivo poderá, por decreto, recodificar itens do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no que for necessário, em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como das demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP para o devido registro do orçamento municipal no sistema Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá alterar ou incluir fonte de recursos e código de aplicação para a execução da despesa, em razão de novos convênios, contratos de repasse, acordos de cooperação técnica, transferências voluntárias ou intergovernamentais, bem como pela necessidade de alteração da finalidade de ações constantes dos anexos da Lei Orçamentária do exercício de 2026.

Art. 26 – As emendas propostas pelo Poder Legislativo ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 deverão observar as regras e princípios da iniciativa constante nos arts. 61, §1º e art. 165 da Constituição Federal, do Capítulo II, Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos arts 98 e seguintes da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I – Ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente para o exercício de 2026;

II – Indicar os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à:

a) Dotação do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;

b) Amortização e encargos da dívida;

c) Dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;

d) Recursos vinculados ou provenientes de transferências e convênios.

Art. 27 – A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para a contratação de Operações de Crédito destinadas ao atendimento de Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 30% (trinta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato, na forma

estabelecida pelos artigos 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 28 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 29 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá o resultado primário necessário por meio da limitação de empenho e movimentação financeira, conforme previsão contida no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 30 – A transferência de recursos a entidades sem fins lucrativos por meio de auxílios, subvenções ou contribuições dependerá de autorização legislativa específica e beneficiará as entidades civis de caráter beneficente e filantrópico que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou esporte, observadas as normas estabelecidas nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as exigências da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, quando aplicáveis.

Parágrafo único – Os termos de fomento, colaboração e cooperação celebrados com entidades sem fins lucrativos, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações subsequentes, deverão conter claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, o plano de trabalho, a forma e os prazos para a prestação de contas, bem como atender às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Sistema de Controle Interno do Município.

CAPÍTULO IX
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 31 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa, a que se refere o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único – Para efeitos do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante, no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizado.

CAPÍTULO X
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 32 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, em conformidade com o art. 4º, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 33 – Os programas priorizados por esta Lei, oportunamente contemplados no Plano Plurianual 2026–2029 e na Lei Orçamentária de 2026, serão objetos de avaliação permanente pelo Sistema de Controle Interno do Município, com o objetivo de acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34 – Fica autorizado o aumento da despesa com pessoal, desde que respeitados os limites e as vedações estabelecidos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, para as seguintes finalidades:

I – concessão e absorção de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, ou alteração da estrutura de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação, a qualquer título;

III – criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV – provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente; e,

V – revisão do sistema de pessoal, especialmente do plano de cargos, carreiras e salários, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização profissional e aprimoramento das condições de trabalho dos servidores públicos.

§ 1º. – Os aumentos de despesa a que se refere este artigo somente poderão ocorrer se atendidas as seguintes condições:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para cobrir as projeções de despesa com pessoal e os acréscimos decorrentes;

II – existência de lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. – Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação, de caráter meramente homologatório.

Art. 35 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações e adequações em sua estrutura administrativa, desde que não impliquem aumento de despesa e que tenham por objetivo a modernização e a melhoria da eficiência e eficácia da administração pública municipal.

Art. 36 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, no exercício de 2026, não poderá exceder, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2025,

acrescida de 10%, observados os limites prudenciais de 51,30% para o Executivo e 5,70% para o Legislativo, nos termos do art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 37 – Nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificada pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, desde que a despesa com pessoal não exceda 95% do limite estabelecido no inciso III do caput do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 38 – Caso as despesas com pessoal ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos dos arts. 19 e 20, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas para sua redução:

I – eliminação de vantagens concedidas aos servidores;

II – eliminação das despesas com horas extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV – demissão de servidores contratados por tempo determinado.

Art. 39 – Para os efeitos desta Lei e para fins de registros contábeis, considera-se terceirização de mão de obra, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de serviços cuja execução envolva atividades ou funções que:

I – guardem relação com aquelas previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal; ou

II – correspondam a atividades típicas da Administração Pública Municipal;

§ 1º. - Em ambas as hipóteses, não poderá haver utilização de materiais ou equipamentos pertencentes ao contratado ou a terceiros.

§ 2º. - Quando a contratação de mão de obra envolver, cumulativamente, o fornecimento de materiais e/ou a utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não se caracterizar como substituição de servidores, a despesa deverá ser classificada em elementos de despesa distintos do "34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO XII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 40 – O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação tributária, com o objetivo principal de:

I – ajustar a legislação tributária aos ditames da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Orgânica do Município e às condições econômicas do País;

II – adequar a tributação às características próprias do Município, aos custos reais dos serviços e às modificações processadas no contexto da economia nacional;

III – dar continuidade ao processo de modernização, simplificação e promoção da justiça social no sistema tributário, buscando estimular uma melhor distribuição de renda no Município e corrigir injustiças tributárias.

Art. 41 – Os projetos de lei que concederem ou ampliarem incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja implementação resulte em renúncia de receita, deverão ser acompanhados da estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que se iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes, e deverão atender às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 42 – A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante no Anexo 7 desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo da receita orçamentária, em conformidade com o disposto no inciso V do § 2º do art. 4º e no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 43 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao valor do crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo em renúncia de receita, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – O Poder Executivo enviará o Projeto do Plano Plurianual 2026–2029 para apreciação do Poder Legislativo até 15 de agosto de 2025, conforme estabelecido no item 1 do § 9º do art. 174 da Constituição do Estado de São Paulo, e o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 até 30 de setembro de 2025, conforme disposto no item 3 do § 9º do art. 174, da Constituição do Estado de São Paulo, que o apreciará e o devolverá para sanção até o encerramento do respectivo período legislativo.

§ 1º. - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 2º. - Caso o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o § 2º do art. 35, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, sua programação mensal poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 45 – O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, constituir-se-á de:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei;

III – Anexos.

Art. 46 – Será assegurada a participação popular no processo de elaboração e execução orçamentária, através das consultas públicas, presencial ou online, conforme mecanismos de transparência da gestão fiscal, garantidos pelo art. 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 47 – Os repasses de recursos do Poder Executivo ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, observando-se às disposições contidas na Emenda Constitucional Federal nº. 109, de 15 de março de 2021 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 48 – Os créditos adicionais, especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do

exercício de 2025, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 49 – O Poder Executivo fica autorizado a assinar convênios com a União e o Estado, por intermédio de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, para realização de obras ou serviços, independente de serem de competência do Município.

Art. 50 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a presente norma e os respectivos anexos, mediante prévia autorização do Poder Legislativo, sempre que houver necessidade de redefinição de prioridades, inclusive aquelas derivadas da elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, que obedecerá ao prazo estabelecido no item 1 do § 9º. do art. 174 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de setembro de 2025 - 61º ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira ONO Auriani

Prefeito Municipal

Pjlei: 18/2025=PM

Autógrafo: 046/2025=CM

Processo: 1.400/2025=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei''

.....

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	185.794.232,00	179.511.335,27	1934%	110,35%	194.154.972,44	187.589.345,35	2020,92%	110,35%	201.921.171,34	195.092.919,17	2101,75%	110,35%
Receitas Primárias (I)	170.333.913,28	164.573.829,26	1773%	101,17%	177.998.939,38	171.979.651,57	1852,75%	101,17%	185.118.896,35	178.858.837,06	1926,86%	101,17%
Receitas Primárias Correntes	152.950.213,28	147.777.983,85	1592%	90,85%	159.832.972,88	154.427.993,12	1663,67%	90,85%	166.226.291,19	160.605.112,26	1730,21%	90,85%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.672.500,00	27.702.898,55	298%	17,03%	29.962.762,50	28.949.528,99	311,88%	17,03%	31.161.273,00	30.107.510,14	324,35%	17,03%
Transferências Correntes	120.191.713,28	116.127.259,21	1251%	71,39%	125.600.340,38	121.352.985,87	1307,35%	71,39%	130.624.353,99	126.207.105,30	1359,64%	71,39%
Demais Receitas Primárias Correntes	4.086.000,00	3.947.826,09	43%	2,43%	144.276.670,00	139.397.748,79	1501,74%	82,00%	4.440.664,80	4.290.497,39	46,22%	2,43%
Receitas Primárias de Capital	17.383.700,00	16.795.845,41	181%	10,33%	18.165.966,50	17.551.658,45	189,09%	10,33%	18.892.605,16	18.253.724,79	196,65%	10,33%
Despesa Total	185.794.232,00	179.511.335,27	1934%	110,35%	194.154.972,44	187.589.345,35	2020,92%	110,35%	201.921.171,34	195.092.919,17	2101,75%	110,35%
Despesas Primárias (II)	181.313.130,50	175.181.768,60	1887%	107,69%	188.565.655,72	182.189.039,34	1962,74%	107,18%	195.693.437,51	189.075.785,03	2036,93%	106,95%
Despesas Primárias Correntes	160.240.003,18	154.821.259,11	1668%	95,18%	166.649.603,31	161.014.109,48	1734,62%	94,72%	172.948.958,31	167.100.442,81	1800,19%	94,52%
Pessoal e Encargos Sociais	70.537.580,67	68.152.251,86	734%	41,90%	73.359.083,90	70.878.341,93	763,58%	41,70%	76.132.057,27	73.557.543,25	792,44%	41,61%
Outras Despesas Correntes	89.702.422,51	86.669.007,26	934%	53,28%	93.290.519,41	90.135.767,55	971,04%	53,02%	96.816.901,04	93.542.899,56	1007,75%	52,91%
Despesas Primárias de Capital	21.073.127,32	20.360.509,49	219%	12,52%	21.916.052,41	21.174.929,87	228,12%	12,46%	22.744.479,19	21.975.342,22	236,74%	12,43%
Pagamento de Restos a Pagar de Desp	7.933.045,07	7.664.777,85	83%	4,71%	8.250.366,87	7.971.368,96	85,88%	4,69%	8.562.230,74	8.272.686,71	89,12%	4,68%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-10.979.217,22	-10.607.939,34	-114%	-6,52%	-11.418.385,91	-11.032.256,92	-118,85%	-6,49%	-11.850.000,90	-11.449.276,23	-123,34%	-6,48%
Dívida Pública Consolidada (DC)	32.597.403,65	31.495.075,99	339%	19,36%	32.356.182,86	31.262.012,43	336,79%	18,39%	32.116.747,11	31.030.673,54	334,30%	17,55%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.957.998,22	6.722.703,59	72%	4,13%	4.658.024,34	4.500.506,61	48,48%	2,65%	4.714.694,61	4.555.260,49	49,07%	2,58%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-8.580.254,71	-8.290.101,17	-89%	-5,10%	2.299.973,88	2.222.196,99	23,94%	1,31%	-56.670,27	-54.753,88	-0,59%	-0,03%

FONTE: Secretaria de Finanças

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	960727232	960727232	960727232
Receita Corrente Líquida - RCL	168.361.710,47	175.937.987,44	182.975.506,94

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	197.520.443,59	20,56%	134,27%	154.071.599,93	16,04%	104,73%	-43.448.843,66	-2199,71%
Receitas Primárias (I)	181.376.157,69	18,88%	123,29%	146.997.304,55	15,30%	99,92%	-34.378.853,14	-1895,45%
Despesa Total	229.674.779,75	23,91%	156,13%	168.078.535,60	17,49%	114,26%	-61.596.244,15	-2681,89%
Despesas Primárias (II)	227.290.306,87	23,66%	154,51%	165.436.875,45	17,22%	112,46%	-61.853.431,42	-2721,34%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-45.914.149,18	-4,78%	-31,21%	-18.439.570,90	-1,92%	-12,53%	27.474.578,28	-5983,90%
Dívida Pública Consolidada (DC)	40.455.090,70	4,21%	27,50%	36.232.424,48	3,77%	24,63%	-4.222.666,22	-1043,79%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.457.329,82	0,88%	5,75%	8.438.217,72	0,88%	5,74%	-19.112,10	-22,60%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	19.112,10	0,00%	0,01%	19.112,10	0,00%	0,01%	0,00	0,00%

FONTE: Secretaria de Finanças

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	960727232	960727232
Receita Corrente Líquida - RCL	147.108.160,25	147.108.160,25

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	**2023**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**
Receita Total	131.918.332,49	154.071.599,93	16,79%	177.214.200,00	15,02%	185.794.232,00	4,84%	194.154.972,44	4,50%	201.921.171,34	4,00%
Receitas Primárias (I)	124.689.829,62	146.997.304,55	17,89%	169.983.880,00	15,64%	152.950.213,28	-10,02%	159.832.972,88	4,50%	166.226.291,79	4,00%
Despesa Total	131.302.022,84	168.078.535,60	28,01%	194.627.068,67	15,80%	185.794.232,00	-4,54%	194.154.972,44	4,50%	195.693.437,51	0,79%
Despesas Primárias (II)	128.912.668,39	165.436.875,45	28,33%	192.254.249,26	16,21%	181.313.130,50	-5,69%	188.565.655,72	4,00%	172.948.958,31	-8,28%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (	-4.222.838,77	-18.439.570,90	336,66%	-22.270.369,26	20,77%	-28.362.917,22	27,36%	-28.732.682,84	1,30%	-6.722.666,52	-76,60%
Dívida Pública Consolidada (DC)	40.455.090,70	36.232.424,48	-10,44%	34.294.464,92	-5,35%	32.597.403,65	-4,95%	32.356.182,86	-0,74%	32.116.747,11	-0,74%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.457.318,97	8.438.217,72	-0,23%	-4.196.785,48	-149,74%	6.957.998,22	-265,79%	4.658.024,34	-33,06%	4.714.694,61	1,22%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.837.134,70	19.112,10	-99,72%	12.635.006,20	66009,98%	-8.580.254,71	-167,91%	2.299.973,88	-126,81%	-56.670,27	-102,46%

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	**2023**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**
Receita Total	151.706.082,36	169.478.759,92	11,72%	177.214.200,00	4,56%	176.946.887,62	-0,15%	178.123.827,93	0,67%	180.286.760,13	1,21%
Receitas Primárias (I)	143.393.304,06	161.697.035,01	12,76%	169.983.880,00	5,12%	145.666.869,79	-14,31%	146.635.754,94	0,67%	148.416.331,96	1,21%
Despesa Total	150.997.326,27	184.886.389,16	22,44%	194.627.068,67	5,27%	185.794.232,00	-4,54%	194.154.972,44	4,50%	201.921.171,34	4,00%
Despesas Primárias (III)	148.249.568,65	181.980.563,00	22,75%	192.254.249,26	5,65%	181.313.130,50	-5,69%	188.565.655,72	4,00%	189.075.785,03	0,27%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (	-4.856.264,59	-20.283.527,99	317,68%	-22.270.369,26	9,80%	-27.012.302,11	21,29%	-26.360.259,49	-2,41%	-6.002.380,82	-77,23%
Dívida Pública Consolidada (DC)	46.523.354,31	39.855.666,93	-14,33%	34.294.464,92	-13,95%	31.045.146,33	-9,47%	29.684.571,43	-4,38%	28.675.667,06	-3,40%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.725.916,82	9.282.039,49	-4,56%	-4.196.785,48	-145,21%	6.626.664,97	-257,90%	4.273.416,83	-35,51%	4.209.548,76	-1,49%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.862.704,91	21.023,31	-99,73%	12.635.006,20	59999,99%	-8.171.671,15	-164,67%	2.110.067,78	-125,82%	-50.598,46	-102,40%

FONTE: Secretaria de Finanças

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Inflação Média - % anual	4,62	4,83	5,65	4,50	4,00	3,78

Valor Corrente 2023
Valor Corrente x 1,15 = (1+(b39/100)*1+(c39/100)*1+(D39/100) 1,15

Valor Corrente 2024
Valor Corrente x 1,10 = 1+(c39/100)*1+(D39/100) 1,10

Valor Corrente 2025
Valor Corrente = E12

Valor Corrente 2026
Valor corrente / 1,05 = 1+(E39/100) 1,05

Valor Corrente 2027
Valor corrente / 1,09 = 1+(E39/100)*1+(D39/100) 1,09

Valor Corrente 2028
Valor corrente / 1,12 = 1+(E39/100)*1+(D39/100)*1+(G39/100) 1,12

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	151.111.442,28	100,00%	129.226.254,32	100,00%	117.534.919,68	100,00%
TOTAL	151.111.442,28	100,00%	129.226.254,32	100,00%	117.534.919,68	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	669.411,10	32,65%	11.691.381,49	91,60%	8.747.411,20	86,37%
Reservas	1.380.639,96	67,35%	1.380.639,96	8,40%	1.380.639,96	13,63%
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	2.050.051,06	100,00%	13.072.021,45	100,00%	10.128.051,16	100,00%

FONTE: Secretaria de Finanças

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.240,15	31.038,08	0,00
Alienação de Bens Móveis		29.106,46	
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.240,15	1.931,62	

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	18.413,96	24.084,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.413,96	24.084,00	0,00
Investimentos	18.413,96	24.084,00	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	-10.219,73	6.954,08	0,00

FONTE: Secretaria de Finanças
Nota :

RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados	2.546.109,16	2.961.651,34
Ativo	2.477.525,59	2.880.896,78
Inativo	59.052,35	70.612,33
Pensionista	9.531,22	10.142,23
Receita de Contribuições Patronais	4.468.463,97	7.822.184,22
Ativo	4.468.463,97	7.822.184,22
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	982.904,89	1.045.129,35
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	982.904,89	1.045.129,35
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.461.394,09	272.333,58
Compensação Financeira entre os Regimes	61.764,32	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]		
Demais Receitas Correntes	1.399.629,77	272.333,58
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	9.458.872,11	12.101.298,49

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**
Benefícios	**5.570.293,55**	**6.449.543,93**
Aposentadorias	4.226.495,25	5.048.807,76
Pensões por Morte	1.343.798,30	1.400.736,17
Outras Despesas Previdenciárias	412.179,51	574.838,04
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Despesas Previdenciárias	412.179,51	574.838,04
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.982.473,06	7.024.381,97

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2022**	**2023**
VALOR		

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2022**	**2023**
VALOR		

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outro Bens e Direitos		

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	11.536.091,66	8.512.247,75	3.023.843,91	0,00
2025	11.651.452,58	8.732.730,84	2.918.721,74	2.918.721,74
2026	11.767.967,10	8.996.736,91	2.771.230,19	5.689.951,93
2027	11.885.646,78	9.795.668,57	2.089.978,21	7.779.930,14
2028	12.004.503,24	10.118.353,92	1.886.149,32	9.666.079,46
2029	12.124.548,28	10.204.244,48	1.920.303,80	11.586.383,26
2030	12.245.793,76	10.323.924,66	1.921.869,10	13.508.252,36
2031	12.368.251,70	10.570.129,07	1.798.122,63	15.306.374,99
2032	12.491.934,21	11.148.632,03	1.343.302,18	16.649.677,17
2033	12.616.853,55	11.754.281,91	862.571,64	17.512.248,81
2034	12.743.022,09	12.420.151,50	322.870,59	17.835.119,40
2035	12.870.452,31	12.719.606,62	150.845,69	17.985.965,09
2036	12.999.156,83	12.870.973,42	128.183,41	18.114.148,50
2037	13.129.148,40	13.730.876,68	-601.728,28	17.512.420,22
2038	13.260.439,89	14.650.782,29	-1.390.342,40	16.122.077,82
2039	13.393.044,29	15.262.099,99	-1.869.055,70	14.253.022,12
2040	13.526.974,73	15.435.017,19	-1.908.042,46	12.344.979,66
2041	13.662.244,48	15.475.948,99	-1.813.704,51	10.531.275,15
2042	13.798.866,92	17.559.174,06	-3.760.307,14	6.770.968,01
2043	13.936.855,59	18.640.636,25	-4.703.780,66	2.067.187,35
2044	14.076.224,15	19.504.829,19	-5.428.605,04	-3.361.417,69
2045	14.216.986,39	21.218.067,44	-7.001.081,05	-10.362.498,74
2046	14.359.156,25	21.470.407,95	-7.111.251,70	-17.473.750,44
2047	14.502.747,81	22.479.125,92	-7.976.378,11	-25.450.128,55
2048	14.647.775,29	23.069.592,84	-8.421.817,55	-33.871.946,10
2049	14.794.253,04	23.478.991,40	-8.684.738,36	-42.556.684,46
2050	14.942.195,57	24.212.405,40	-9.270.209,83	-51.826.894,29
2051	15.091.617,53	24.006.939,29	-8.915.321,76	-60.742.216,05
2052	15.242.533,71	23.808.354,45	-8.565.820,74	-69.308.036,79
2053	15.394.959,04	23.717.287,74	-8.322.328,70	-77.630.365,49
2054	15.548.908,63	23.796.994,79	-8.248.086,16	-85.878.451,65
2055	9.611.130,61	23.499.889,46	-13.888.758,85	-99.767.210,50
2056	9.707.241,92	23.050.583,48	-13.343.341,56	-113.110.552,06
2057	9.804.314,34	22.617.916,83	-12.813.602,49	-125.924.154,55
2058	9.902.357,48	22.431.256,53	-12.528.899,05	-138.453.053,60
2059	10.001.381,06	22.286.035,12	-12.284.654,06	-150.737.707,66
2060	10.101.394,87	22.454.881,56	-12.353.486,69	-163.091.194,35
2061	10.202.408,82	22.624.809,10	-12.422.400,28	-175.513.594,63
2062	10.304.432,91	22.795.605,50	-12.491.172,59	-188.004.767,22
2063	10.407.477,24	22.967.382,12	-12.559.904,88	-200.564.672,10
2064	10.511.552,01	23.140.250,35	-12.628.698,34	-213.193.370,44
2065	10.616.667,53	23.313.998,00	-12.697.330,47	-225.890.700,91
2066	10.722.834,20	23.488.952,22	-12.766.118,02	-238.656.818,93
2067	10.830.062,54	23.665.008,74	-12.834.946,20	-251.491.765,13
2068	10.938.363,17	23.842.171,15	-12.903.807,98	-264.395.573,11
2069	11.047.746,80	24.020.550,93	-12.972.804,13	-277.368.377,24
2070	11.158.224,27	24.200.259,59	-13.042.035,32	-290.410.412,56
2071	11.269.806,51	24.381.192,94	-13.111.386,43	-303.521.798,99
2072	11.382.504,58	24.563.678,24	-13.181.173,66	-316.702.972,65
2073	11.496.329,62	24.747.503,47	-13.251.173,85	-329.954.146,50
2074	11.611.292,92	24.932.995,94	-13.321.703,02	-343.275.849,52
2075	11.727.405,85	25.119.943,68	-13.392.537,83	-356.668.387,35
2076	11.844.679,91	25.308.566,17	-13.463.886,26	-370.132.273,61
2077	11.963.126,71	25.498.759,35	-13.535.632,64	-383.667.906,25
2078	12.082.757,97	25.690.634,90	-13.607.876,93	-397.275.783,18
2079	12.203.585,55	25.884.088,78	-13.680.503,23	-410.956.286,41
2080	12.325.621,41	25.975.618,58	-13.649.997,17	-424.606.283,58
2081	12.448.877,62	26.068.966,87	-13.620.089,25	-438.226.372,83
2082	12.573.366,40	26.164.134,19	-13.590.767,79	-451.817.140,62
2083	12.699.100,06	26.248.177,93	-13.549.077,87	-465.366.218,49
2084	12.826.091,06	26.350.113,25	-13.524.022,19	-478.890.240,68
2085	12.954.351,97	26.462.790,15	-13.508.438,18	-492.398.678,86
2086	13.083.895,49	26.556.212,48	-13.472.316,99	-505.870.995,85
2087	13.214.734,45	26.660.378,20	-13.445.643,75	-519.316.639,60
2088	13.346.881,79	26.765.289,35	-13.418.407,56	-532.735.047,16
2089	13.480.350,61	26.870.947,02	-13.390.596,41	-546.125.643,57
2090	13.615.154,12	26.977.352,40	-13.362.198,28	-559.487.841,85
2091	13.751.305,66	27.084.506,74	-13.333.201,08	-572.821.042,93
2092	13.888.818,72	27.192.411,38	-13.303.592,66	-586.124.635,59
2093	14.027.706,90	27.301.067,71	-13.273.360,81	-599.397.996,40
2094	14.167.983,97	27.410.477,22	-13.242.493,25	-612.640.489,65
2095	14.309.663,81	27.520.641,46	-13.210.977,65	-625.851.467,30
2096	14.452.760,45	27.631.562,04	-13.178.801,59	-639.030.268,89
2097	14.597.288,05	27.743.240,65	-13.145.952,60	-652.176.221,49

Fonte: Fundo de Previdencia dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	LEI 963/1992	APOSENTADO E PENSIONISTA	990.305,40	1.034.869,14	1.076.263,91	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
IPTU	LEI 320/1982	TEMPLOS RELIGIOSOS	72.696,49	75.967,83	79.006,55	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
ISS, TX, LICENÇA	LEI 1858/2010	ASSOCIAÇÃO ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	11.611,58	12.134,10	12.619,47	PROGRAMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO COM AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE ISS E ICMS
REFIS		CONTRIBUINTES COM DÉBITOS	88.825,00	92.822,13	96.535,01	AUMENTO REAL DE RECEBIMENTO DA DIVIDA POR INCENTIVO DA LEGISLAÇÃO
TOTAL			1.163.438,47	1.215.793,20	1.264.424,93	-

FONTE: SETOR DE DIVIDA ATIVA

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	8.260.105,51
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.652.021,10
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.608.084,41
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.608.084,41
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	6.608.084,41

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO**

Órgão Resp.: 21 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	21.01	PERCENTUAL	100	6.500.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**6.500.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Órgão Resp.: 1 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÌTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.01	PERCENTUAL	100	566.880,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.01	PERCENTUAL	100	314.545,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**881.425,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
DEFESA MANTIDA	PERCENTUAL	100	100
DEFESA NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.01	PERCENTUAL	100	1.864.280,00
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.01	PERCENTUAL	100	300.960,00
			TOTAL DO PROGRAMA :		**2.165.240,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 **GESTÃO DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS, ALEM DE COORDENAR ESTRATEGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PRO

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EN SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILDIADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	3.01	PERCENTUAL	100	1.600.370,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	3.01	PERCENTUAL	100	458.440,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	3.01	PERCENTUAL	100	37.045,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	NÚMERO	100	976.700,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	NÚMERO	100	433.837,01
	TOTAL DO PROGRAMA :				**3.506.392,01**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0005 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONSISTE NUMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA QUE A FAMILIA COM CRIANÇAS ENTRE ZERO E SEIS ANOS OFEREÇAM MEIOS PARA PROMOVER O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Justificativa : E UMA ESTRATEGIA ALINHADA AO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFANCIA QUE TRAZ AS DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA EM ATENÇÃO A ESPECIFICIDADE E A RELEVANCIA DOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NO DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO.

Público Alvo : GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS E SUAS FAMILIAS INSCRITAS NO CADASTRO UNICO, ALEM DE CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS E SUAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO BPC.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4	4

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	3.02	PERCENTUAL	100	711.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	3.02	PERCENTUAL	100	576.277,30
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	3.02	PERCENTUAL	100	2.000,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	3.02	NÚMERO	100	41.675,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**1.330.952,30**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : OFERTAR SERVIÇOS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMILIA COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa : COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES, COMUNITARIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMILIAS DIANTE DO CONJUNTO DE CONDIÇÕES QUE AS VULNERABILIZAM E/OU AS SUBMETEM A SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Público Alvo : FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530	2530
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	3.02	PERCENTUAL	100	324.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	3.02	PERCENTUAL	100	131.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	3.02	PERCENTUAL	100	2.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**457.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISORIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLENCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVENCIA COMUNITARIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ORGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	NÚMERO	260	260
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	PERCENTUAL	100	1.678.270,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	PERCENTUAL	100	336.715,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	PERCENTUAL	100	2.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :		**2.016.985,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0008 GESTÃO EDUCACIONAL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da politica educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	11	13

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.01	SERVIDORES	23	8.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.01	PERCENTUAL	100	1.200.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**1.208.000,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000	1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350	1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2	3

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	4.02	EQUIPAMENTO	3	124.000,00
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.02	SERVIDORES	148	6.046.000,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.02	SERVIDORES	219	559.000,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	PERCENTUAL	219	2.659.200,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	PERCENTUAL	100	100.000,00
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	EQUIPAMENTO	3	5.000,00
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.02	SERVIDORES	219	7.709.000,00
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	4.02	PERCENTUAL	219	2.484.000,00
2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.02	PERCENTUAL	2104	2.000,00
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.02	PERCENTUAL	148	1.401.000,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	4.02	SERVIDORES	148	559.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	4.02	PERCENTUAL	219	7.900.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	4.02	PERCENTUAL	100	408.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**29.956.200,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32	33

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	PERCENTUAL	100	42.000,00
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	SERVIDORES	100	123.000,00
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	PERCENTUAL	100	15.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**180.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS	1090	1.313.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	4.02	ALUNOS	33	63.000,00
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	4.02	ALUNOS	1014	1.700.000,00
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	4.02	ALUNOS	156	280.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**3.356.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0012 DIFUSÃO CULTURAL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2	5

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	4.03	SERVIDORES	12	520.000,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	4.03	PERCENTUAL	100	120.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**640.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	40	40
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	5.01	PERCENTUAL	100	8.000.000,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	5.01	PERCENTUAL	100	1.090.315,00
0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA	5.01	PERCENTUAL	100	1.389.007,50
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	5.01	PERCENTUAL	100	30.000,00
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.01	PERCENTUAL	100	2.267.650,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.01	PERCENTUAL	100	2.566.670,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	5.01	PERCENTUAL	100	101.365,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**15.445.007,50**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE T

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	8.01	PERCENTUAL	100	72.105,00
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	PERCENTUAL	100	11.407.220,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	PERCENTUAL	100	1.131.735,00
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.01	PERCENTUAL	100	444.125,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	6.01	PERCENTUAL	100	271.700,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**13.326.885,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEME

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	KM	2.5	3
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PROCESSO	30	30
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	1	1
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO URBANO	CONTRATOS	1	1
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	PROJETOS	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	7.01	M²	44500	381.000,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	7.01	M²	21464	1.873.000,00
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	7.01	KM	3	3.250.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	7.01	M²	2800	11.000.000,00
1013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	7.01	ATENDIMENTOS	200	201.000,00
1015	EXECUÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO CDHU	7.01	NÚMERO	2750	10.000,00
1019	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS	7.01	M²	230	250.000,00
1020	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS	7.01	M²	500	1.000.000,00
2079	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7.01	PESSOAS	15	1.370.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7.01	PERCENTUAL	100	300.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :		**19.635.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0016 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	5999

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CIDADE ILUMINADA	7.01	PERCENTUAL	100	4.238.575,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**4.238.575,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 **GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNCIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	95	100
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	55	60
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	55	60
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	95	98

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.01	PERCENTUAL	100	3.524.785,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.01	PERCENTUAL	100	2.502.715,00
2084	CIDADE LIMPEZA	8.01	PERCENTUAL	100	10.735.270,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**16.762.770,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	150614	151304
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	565015	566229
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	9.01	PERCENTUAL	100	1.437.904,41
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.01	PERCENTUAL	100	318.545,00
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	9.01	PERCENTUAL	100	351.120,00
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.01	PERCENTUAL	100	458.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**2.566.069,41**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0019 ATENÇÃO BÁSICA**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80	90
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	PERCENTUAL	100	8.673.925,33
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	PERCENTUAL	100	8.380.959,25
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	9.02	PERCENTUAL	100	2.517.275,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**19.572.159,58**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	6000	6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	4590	5090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987	20032

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS E ENCARGOS DA UPA, CAPS E CEME	9.03	PERCENTUAL	100	4.193.160,45
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	9.03	PERCENTUAL	100	14.445.221,80
	TOTAL DO PROGRAMA :				**18.638.382,25**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	9.04	PERCENTUAL	100	960.172,45
2055	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	9.04	PERCENTUAL	100	525.330,00
2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	9.04	PERCENTUAL	100	1.836.035,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**3.321.537,45**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	10.01	PERCENTUAL	100	1.000,00
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	10.02	PERCENTUAL	100	1.000,00
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10.01	PERCENTUAL	100	841.225,00
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	10.01	PERCENTUAL	100	77.330,00
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	10.01	PERCENTUAL	100	37.575,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS	10.01	NÚMERO	100	651.035,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**1.609.165,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Órgão Resp.: 11 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	11.01	PERCENTUAL	100	1.583.175,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	11.01	PERCENTUAL	100	294.167,50
		TOTAL DO PROGRAMA :			**1.877.342,50**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Órgão Resp.: 11 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.02	PERCENTUAL	100	7.180,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**7.180,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	12.01	PERCENTUAL	100	572.600,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	12.01	PERCENTUAL	100	48.070,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**620.670,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0026 GESTÃO AMBIENTAL**

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1	1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50	80
MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2	2
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3	4

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	13.01	PESSOAS	9	1.200.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	13.01	EQUIPAMENTO	5	1.000.000,00
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA	13.01	CONTRATOS	1	1.000,00
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA	13.01	CONTRATOS	1	1.000,00
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	13.01	CONTRATOS	1	1.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :				**2.203.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0027 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	500	1000

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	PERCENTUAL	100	945.725,00
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	PERCENTUAL	100	349.268,50
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	13.01	PERCENTUAL	100	50.731,50
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	13.01	PERCENTUAL	100	100.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**1.445.725,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	15.01	PERCENTUAL	100	702.240,00
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	15.01	PERCENTUAL	100	200.640,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	15.01	PERCENTUAL	100	310.000,00
2103	TARIFA ZERO	15.01	PESSOAS	100	1.128.600,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	15.01	KM	100	1.000.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**3.341.480,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6	6
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65	78

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.02	PERCENTUAL	100	3.310.560,00
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.02	PERCENTUAL	100	263.215,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**3.573.775,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Órgão Resp.: 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	31.01	PERCENTUAL	100	12.189.600,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	31.01	PERCENTUAL	100	1.450.200,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	31.01	PERCENTUAL	100	1.450.200,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**15.090.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0031 ENSINO FUNDAMENTAL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0	156

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	4.02	SERVIDORES	15	765.000,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.02	PERCENTUAL	100	2.013.260,00
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.02	PERCENTUAL	15	217.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**2.995.260,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES GOVERNAMENTAIS MONITORADAS E AVALIADAS NO PERÍODO	PERCENTUAL	0	10
NÚMERO DE PARCERIAS, CONVÊNIOS OU EMENDAS FORMALIZADAS PARA APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO	0	5
NÚMERO DE PROJETOS OU ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS FINALIZADAS NO PERÍODO	NÚMERO	0	5

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	16.01	PERCENTUAL	100	314.545,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			**314.545,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0099 RESERVA DE CONTINGENCIA**

Órgão Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.99	PERCENTUAL	100	2.101.510,00

TOTAL DO PROGRAMA : **2.101.510,00**

TOTAL DA LDO : **200.884.233,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 1 Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Órgão Resp.: **21 CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	21.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	6.500.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**6.500.000,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**6.500.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 2 Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Órgão Resp.: **01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÌTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	566.880,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.01	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	314.545,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**881.425,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**881.425,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 02 **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
DEFESA MANTIDA	PERCENTUAL	100	100
DEFESA NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.864.280,00
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.01	SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	300.960,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**2.165.240,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**2.165.240,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: **03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0004 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS, ALEM DE COORDENAR ESTRATEGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PRO

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EN SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILDIADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	3.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.600.370,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	3.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	458.440,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	3.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	37.045,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	PARCERIA MANTIDA	NÚMERO	100	976.700,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	3.01	PARCERIA MANTIDA	NÚMERO	100	433.837,01
			TOTAL DO PROGRAMA :			**3.506.392,01**

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONSISTE NUMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA QUE A FAMILIA COM CRIANÇAS ENTRE ZERO E SEIS ANOS OFEREÇAM MEIOS PARA PROMOVER O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Justificativa : E UMA ESTRATEGIA ALINHADA AO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFANCIA QUE TRAZ AS DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA EM ATENÇÃO A ESPECIFICIDADE E A RELEVANCIA DOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NO DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO.

Público Alvo : GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS E SUAS FAMILIAS INSCRITAS NO CADASTRO UNICO, ALEM DE CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS E SUAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO BPC.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4	4

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	3.02	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	711.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	3.02	SERVIÇO REALIZADO	PERCENTUAL	100	576.277,30
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	3.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	2.000,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	3.02	SERVIÇO REALIZADO	NÚMERO	100	41.675,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**1.330.952,30**

Programa : 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR SERVIÇOS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMILIA COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa : COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES, COMUNITARIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMILIAS DIANTE DO CONJUNTO DE CONDIÇÕES QUE AS VULNERABILIZAM E/OU AS SUBMETEM A SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Público Alvo : FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530	2530
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	3.02	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	324.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	3.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	131.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	3.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	2.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**457.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISORIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLENCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVENCIA COMUNITARIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ORGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	NÚMERO	260	260
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.678.270,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	336.715,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	2.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**2.016.985,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**7.311.329,31**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 04 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da politica educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	11	13

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.01	PESSOAL MANTIDO	SERVIDORES	23	8.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.01	UNIDADES ATENDIDAS	PERCENTUAL	100	1.200.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**1.208.000,00**

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000	1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350	1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2	3

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	4.02	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	EQUIPAMENTO	3	124.000,00
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	148	6.046.000,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	219	559.000,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	219	2.659.200,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	100.000,00
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	4.02	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	EQUIPAMENTO	3	5.000,00
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	219	7.709.000,00
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	219	2.484.000,00
2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	2104	2.000,00
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	148	1.401.000,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	148	559.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	219	7.900.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	408.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**29.956.200,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32	33

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	42.000,00
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	100	123.000,00
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	15.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**180.000,00**

Programa : 0011 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	1090	1.313.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	33	63.000,00
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	1014	1.700.000,00
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	156	280.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**3.356.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0031 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0	156

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	SERVIDORES	15	765.000,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	2.013.260,00
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.02	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	15	217.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**2.995.260,00**

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 0012 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2	5

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	4.03	NUMERO	SERVIDORES	12	520.000,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	4.03	NUMERO	PERCENTUAL	100	120.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**640.000,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**38.335.460,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	40	40
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	5.01	DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	100	8.000.000,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	5.01	DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	100	1.090.315,00
0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA	5.01	DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	100	1.389.007,50
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	5.01	DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	100	30.000,00
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	2.267.650,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	2.566.670,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	5.01	DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	100	101.365,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**15.445.007,50**
			TOTAL DO ORGÃO :			**15.445.007,50**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 0014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE T

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	11.407.220,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	1.131.735,00
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	444.125,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	6.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	271.700,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**13.254.780,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**13.254.780,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEME

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	KM	2.5	3
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PROCESSO	30	30
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	1	1
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO URBANO	CONTRATOS	1	1
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	PROJETOS	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	7.01	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	M²	44500	381.000,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	7.01	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	M²	21464	1.873.000,00
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	7.01	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	KM	3	3.250.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	7.01	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	M²	2800	11.000.000,00
1013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	7.01	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	ATENDIMENTOS	200	201.000,00
1015	EXECUÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO CDHU	7.01	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	NÚMERO	2750	10.000,00
1019	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS	7.01	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	M²	230	250.000,00
1020	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS	7.01	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS	M²	500	1.000.000,00
2079	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7.01	PESSOAL MANTIDO	PESSOAS	15	1.370.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	300.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**19.635.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0016 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	5999

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CIDADE ILUMINADA	7.01	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA	PERCENTUAL	100	4.238.575,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**4.238.575,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**23.873.575,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE T

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	8.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	72.105,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**72.105,00**

Programa : 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNCIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	95	100
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	55	60
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	55	60
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	95	98

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	3.524.785,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	8.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	2.502.715,00
2084	CIDADE LIMPEZA	8.01	SERVIÇO REALIZADO	PERCENTUAL	100	10.735.270,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**16.762.770,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: **08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

TOTAL DO ORGÃO : **16.834.875,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÍNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	150614	151304
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	565015	566229
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	9.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.437.904,41
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	318.545,00
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	9.01	MANDADOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100	351.120,00
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	458.500,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**2.566.069,41**

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0019 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80	90
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	8.673.925,33
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	9.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	8.380.959,25
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	9.02	PROGRAMA IMPLANTADO	PERCENTUAL	100	2.517.275,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**19.572.159,58**

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0020 ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	6000	6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	4590	5090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987	20032

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS E ENCARGOS DA UPA, CAPS E CEME	9.03	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	4.193.160,45
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	9.03	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	14.445.221,80
			TOTAL DO PROGRAMA :			**18.638.382,25**

Unidade Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Programa : 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA·-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	9.04	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	960.172,45
2055	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	9.04	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	525.330,00
2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	9.04	PROGRAMA IMPLANTADO	PERCENTUAL	100	1.836.035,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**3.321.537,45**
			TOTAL DO ORGÃO :			**44.098.148,69**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 10 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL**

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	10.01	UNIDADE CONSTRUÍDA, AMPLIADA, REFORMADA E ADEQUADA	PERCENTUAL	100	1.000,00
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	841.225,00
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	10.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	77.330,00
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	10.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	37.575,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS	10.01	SERVIÇOS MANTIDOS	NÚMERO	100	651.035,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**1.608.165,00**

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	10.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	1.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**1.000,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**1.609.165,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: **11 GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	11.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.583.175,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	11.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	294.167,50
			TOTAL DO PROGRAMA :			**1.877.342,50**

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Programa : 0024 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	7.180,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**7.180,00**

TOTAL DO ORGÃO : **1.884.522,50**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 12 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Programa : 0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	12.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	572.600,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	12.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	48.070,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**620.670,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**620.670,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1	1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50	80
MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2	2
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3	4

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	13.01	PESSOAL MANTIDO	PESSOAS	9	1.200.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	13.01	SERVIÇOS MANTIDOS	EQUIPAMENTO	5	1.000.000,00
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA	13.01	SERVIÇOS MANTIDOS	CONTRATOS	1	1.000,00
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA	13.01	SERVIÇOS MANTIDOS	CONTRATOS	1	1.000,00
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	13.01	SERVIÇOS MANTIDOS	CONTRATOS	1	1.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**2.203.000,00**

Programa : 0027 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	500	1000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	13.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	50.731,50
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	13.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	100.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**150.731,50**

TOTAL DO ORGÃO : **2.353.731,50**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 14 **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0027 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	500	1000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	945.725,00
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	349.268,50
			TOTAL DO PROGRAMA :			**1.294.993,50**
			TOTAL DO ORGÃO :			**1.294.993,50**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 15 **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	15.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	702.240,00
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	15.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	200.640,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	15.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	310.000,00
2103	TARIFA ZERO	15.01	SERVIÇOS MANTIDOS	PESSOAS	100	1.128.600,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	15.01	SERVIÇOS MANTIDOS	KM	100	1.000.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**3.341.480,00**

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Programa : 0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6	6
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65	78

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.02	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	3.310.560,00
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15.02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	263.215,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**3.573.775,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**6.915.255,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	16.01	PESSOAL MANTIDO	PERCENTUAL	100	314.545,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**314.545,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**314.545,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Órgão Resp.: **99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Unidade Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMRGS	PERCENTUAL	100	2.101.510,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**2.101.510,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**2.101.510,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Instituição : 3 Funprev

Órgão Resp.: **31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**

Unidade Resp.: 1 FUNPREV

Programa : 0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	31.01	PESSOAL E SETORES MANTIDOS	PERCENTUAL	100	12.189.600,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	31.01	RESERVA CONTINGÊNCIA - FUNPREV	PERCENTUAL	100	1.450.200,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	31.01	RESERVA CONTINGÊNCIA - RPPS	PERCENTUAL	100	1.450.200,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**15.090.000,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**15.090.000,00**

TOTAL DA LDO : **200.884.233,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 1 **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0002 **GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÌTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	100	566.880,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	100	314.545,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**881.425,00**
		TOTAL UNIDADE :		**881.425,00**
		TOTAL ÓRGÃO :		**881.425,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 2 **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Função : 2 **JUDICIÁRIA**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0003 **GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
DEFESA MANTIDA	PERCENTUAL	100	100
DEFESA NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	100	1.864.280,00
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	100	300.960,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**2.165.240,00**
		TOTAL UNIDADE :		**2.165.240,00**
		TOTAL ÓRGÃO :		**2.165.240,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 3 **SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0004 **GESTÃO DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objetivo : COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS, ALEM DE COORDENAR ESTRATEGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PRO

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EN SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILDIADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	PERCENTUAL	100	37.045,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**37.045,00**

Função : 8 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0004 **GESTÃO DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objetivo : COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS, ALEM DE COORDENAR ESTRATEGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PRO

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EN SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILDIADE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	PERCENTUAL	100	1.600.370,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	PERCENTUAL	100	458.440,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**2.058.810,00**

Sub Função : **242** **ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Programa : **0004** **GESTÃO DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objetivo : COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS, ALEM DE COORDENAR ESTRATEGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PRO

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EN SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILDIADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	100	433.837,01
		TOTAL DO PROGRAMA :		**433.837,01**

Sub Função : **244** **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0004** **GESTÃO DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objetivo : COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS, ALEM DE COORDENAR ESTRATEGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PRO

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EN SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.

Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILDIADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890	2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	100	976.700,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**976.700,00**
	TOTAL UNIDADE :			**3.506.392,01**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

Função : 8 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 243 **ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**

Programa : 0005 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo : O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONSISTE NUMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA QUE A FAMILIA COM CRIANÇAS ENTRE ZERO E SEIS ANOS OFEREÇAM MEIOS PARA PROMOVER O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Justificativa : E UMA ESTRATEGIA ALINHADA AO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFANCIA QUE TRAZ AS DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA EM ATENÇÃO A ESPECIFICIDADE E A RELEVANCIA DOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NO DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO.

Público Alvo : GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS E SUAS FAMILIAS INSCRITAS NO CADASTRO UNICO, ALEM DE CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS E SUAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO BPC.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	NÚMERO	100	41.675,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**41.675,00**

Programa : 0007 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISORIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLENCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVENCIA COMUNITARIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ORGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	NÚMERO	260	260
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	1.678.270,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	336.715,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	2.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.016.985,00**

Sub Função : 244 **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Programa : 0005 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo : O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONSISTE NUMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA QUE A FAMILIA COM CRIANÇAS ENTRE ZERO E SEIS ANOS OFEREÇAM MEIOS PARA PROMOVER O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Justificativa : E UMA ESTRATEGIA ALINHADA AO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFANCIA QUE TRAZ AS DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA EM ATENÇÃO A ESPECIFICIDADE E A RELEVANCIA DOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NO DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO.

Público Alvo : GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS E SUAS FAMILIAS INSCRITAS NO CADASTRO UNICO, ALEM DE CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS E SUAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO BPC.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650	7650
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	PERCENTUAL	100	711.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	100	576.277,30
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	PERCENTUAL	100	2.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**1.289.277,30**

Programa : 0006 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE**

Objetivo : OFERTAR SERVIÇOS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMILIA COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa : COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES, COMUNITARIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMILIAS DIANTE DO CONJUNTO DE CONDIÇÕES QUE AS VULNERABILIZAM E/OU AS SUBMETEM A SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Público Alvo : FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530	2530
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	PERCENTUAL	100	324.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL	100	131.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	PERCENTUAL	100	2.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**457.000,00**
		TOTAL UNIDADE :		**3.804.937,30**
		TOTAL ÓRGÃO :		**7.311.329,31**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 4 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR**

Função : 12 **EDUCAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0008 **GESTÃO EDUCACIONAL**

Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da politica educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	11	13

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIDORES	23	8.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	1.200.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**1.208.000,00**
		TOTAL UNIDADE :		**1.208.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Função : 12 **EDUCAÇÃO**

Sub Função : 306 **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Programa : 0011 **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350	2293

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1090	1.313.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	ALUNOS	33	63.000,00
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	ALUNOS	1014	1.700.000,00
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	ALUNOS	156	280.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.356.000,00**

Sub Função : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**

Programa : 0031 **ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0	156

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	SERVIDORES	15	765.000,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	2.013.260,00
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	15	217.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.995.260,00**

Sub Função : 365 **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Programa : 0009 **EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000	1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350	1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	3	124.000,00
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	148	6.046.000,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	219	559.000,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	PERCENTUAL	219	2.659.200,00
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	EQUIPAMENTO	3	5.000,00
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	SERVIDORES	219	7.709.000,00
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	PERCENTUAL	219	2.484.000,00
2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	2104	2.000,00
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	PERCENTUAL	148	1.401.000,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES	148	559.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	PERCENTUAL	219	7.900.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**29.448.200,00**

Sub Função : **366** **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Programa : **0010** **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32	33

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	100	42.000,00
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES	100	123.000,00
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	100	15.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**180.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 367 **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Programa : 0009 **EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**

Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000	1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350	1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	PERCENTUAL	100	100.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	PERCENTUAL	100	408.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**508.000,00**
		TOTAL UNIDADE :		**36.487.460,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Função : 13 **CULTURA**

Sub Função : 392 **DIFUSÃO CULTURAL**

Programa : 0012 **DIFUSÃO CULTURAL**

Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	SERVIDORES	12	520.000,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	PERCENTUAL	100	120.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**640.000,00**
		TOTAL UNIDADE :		**640.000,00**
		TOTAL ÓRGÃO :		**38.335.460,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 5 **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 123 **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	40	40
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	2.267.650,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	2.566.670,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	PERCENTUAL	100	101.365,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**4.935.685,00**

Função : 28 **ENCARGOS ESPECIAIS**

Sub Função : 843 **SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	40	40
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	1.090.315,00
0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	1.389.007,50
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.479.322,50**

Sub Função : **846** **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Programa : **0013** **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	40	40
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70	80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	PERCENTUAL	100	8.000.000,00
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	100	30.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**8.030.000,00**
	TOTAL UNIDADE :			**15.445.007,50**
	TOTAL ÓRGÃO :			**15.445.007,50**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 6 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0014 **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE T

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	11.407.220,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	1.131.735,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	271.700,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**12.810.655,00**

Sub Função : 126 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Programa : 0014 **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE T

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	100	444.125,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**444.125,00**
		TOTAL UNIDADE :		**13.254.780,00**
		TOTAL ÓRGÃO :		**13.254.780,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 7 **SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 451 **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa : 0015 **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEME

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	KM	2.5	3
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PROCESSO	30	30
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	1	1
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO URBANO	CONTRATOS	1	1
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	PROJETOS	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	M²	44500	381.000,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	M²	21464	1.873.000,00
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	KM	3	3.250.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	M²	2800	11.000.000,00
1013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	ATENDIMENTOS	200	201.000,00
1019	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS	M²	230	250.000,00
1020	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS	M²	500	1.000.000,00
2079	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PESSOAS	15	1.370.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100	300.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**19.625.000,00**

Programa : 0016 **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999	5999

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CIDADE ILUMINADA	PERCENTUAL	100	4.238.575,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**4.238.575,00**

Sub Função : **482** **HABITAÇÃO URBANA**

Programa : **0015** **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEME

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	KM	2.5	3
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PROCESSO	30	30
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	1	1
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO URBANO	CONTRATOS	1	1
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	PROJETOS	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	EXECUÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO CDHU	NÚMERO	2750	10.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**10.000,00**
		TOTAL UNIDADE :		**23.873.575,00**
		TOTAL ÓRGÃO :		**23.873.575,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 8 **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 451 **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa : 0014 **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE T

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	72.105,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**72.105,00**

Sub Função : 452 **SERVIÇOS URBANOS**

Programa : 0017 **GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNCIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	95	100
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	55	60
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	55	60
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	95	98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	3.524.785,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	2.502.715,00
2084	CIDADE LIMPEZA	PERCENTUAL	100	10.735.270,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**16.762.770,00**
	TOTAL UNIDADE :			**16.834.875,00**
	TOTAL ÓRGÃO :			**16.834.875,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 9 **SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0018 **GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**

Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	150614	151304
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	565015	566229
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	PERCENTUAL	100	1.437.904,41
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	100	318.545,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.756.449,41**

Sub Função : 303 **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

Programa : 0018 **GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**

Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	150614	151304
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	565015	566229
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	351.120,00
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PERCENTUAL	100	458.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**809.620,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

TOTAL UNIDADE : **2.566.069,41**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**

Programa : 0019 **ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80	90
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	8.673.925,33
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	8.380.959,25
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	PERCENTUAL	100	2.517.275,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**19.572.159,58**
	TOTAL UNIDADE :			**19.572.159,58**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa : 0020 **ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	6000	6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	4590	5090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987	20032

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS E ENCARGOS DA UPA, CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	4.193.160,45
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	14.445.221,80
		TOTAL DO PROGRAMA :		**18.638.382,25**
		TOTAL UNIDADE :		**18.638.382,25**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 304 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Programa : 0021 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-·LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	960.172,45
2055	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	525.330,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.485.502,45

Sub Função : 305 **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Programa : 0021 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA-·LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	PERCENTUAL	100	1.836.035,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.836.035,00

TOTAL UNIDADE : 3.321.537,45

TOTAL ÓRGÃO : 44.098.148,69

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 10 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS**

Função : 11 **TRABALHO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	PERCENTUAL	100	841.225,00
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	PERCENTUAL	100	77.330,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**918.555,00**

Sub Função : 695 **TURISMO**

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL	100	37.575,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS	NÚMERO	100	651.035,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**689.610,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

TOTAL UNIDADE : **1.608.165,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Função : 11 **TRABALHO**

Sub Função : 695 **TURISMO**

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500	7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL	100	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.000,00

TOTAL UNIDADE : 1.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 1.609.165,00

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 11 **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0023 **GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	1.583.175,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	294.167,50
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.877.342,50**
	TOTAL UNIDADE :			**1.877.342,50**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA**

Função : 8 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 244 **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Programa : 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	7.180,00

TOTAL DO PROGRAMA : 7.180,00

TOTAL UNIDADE : 7.180,00

TOTAL ÓRGÃO : 1.884.522,50

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 12 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100	48.070,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**48.070,00**

Função : 24 **COMUNICAÇÕES**

Sub Função : 131 **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100	572.600,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**572.600,00**
	TOTAL UNIDADE :			**620.670,00**
	TOTAL ÓRGÃO :			**620.670,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 13 **SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE**

Função : 18 **GESTÃO AMBIENTAL**

Sub Função : 541 **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Programa : 0026 **GESTÃO AMBIENTAL**

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1	1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50	80
MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2	2
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	PESSOAS	9	1.200.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	EQUIPAMENTO	5	1.000.000,00
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA	CONTRATOS	1	1.000,00
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA	CONTRATOS	1	1.000,00
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	CONTRATOS	1	1.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.203.000,00**

Função : 27 **DESPORTO E LAZER**

Sub Função : 812 **DESPORTO COMUNITÁRIO**

Programa : 0027 **GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	500	1000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	50.731,50
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	PERCENTUAL	100	100.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**150.731,50**
	TOTAL UNIDADE :			**2.353.731,50**
	TOTAL ÓRGÃO :			**2.353.731,50**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 14 **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

Função : 27 **DESPORTO E LAZER**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0027 **GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	500	1000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	945.725,00
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	349.268,50
		TOTAL DO PROGRAMA :		**1.294.993,50**
		TOTAL UNIDADE :		**1.294.993,50**
		TOTAL ÓRGÃO :		**1.294.993,50**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 15 **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**

Função : 6 **SEGURANÇA PÚBLICA**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	702.240,00
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	200.640,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**902.880,00**

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 451 **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	KM	100	1.000.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.000.000,00**

Sub Função : 452 **SERVIÇOS URBANOS**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	310.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 310.000,00

Função : 26 **TRANSPORTE**

Sub Função : 453 **TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**

Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67	77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500	952

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	TARIFA ZERO	PESSOAS	100	1.128.600,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.128.600,00

TOTAL UNIDADE : 3.341.480,00

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Função : 6 **SEGURANÇA PÚBLICA**

Sub Função : 181 **POLICIAMENTO**

Programa : 0029 **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6	6
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65	78

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	3.310.560,00
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	263.215,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.573.775,00**
	TOTAL UNIDADE :			**3.573.775,00**
	TOTAL ÓRGÃO :			**6.915.255,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 16 **SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0033 **PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100	314.545,00

TOTAL DO PROGRAMA : 314.545,00

TOTAL UNIDADE : 314.545,00

TOTAL ÓRGÃO : 314.545,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 21 **CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade : 1 **CÂMARA MUNICIPAL**

Função : 1 **LEGISLATIVA**

Sub Função : 31 **AÇÃO LEGISLATIVA**

Programa : 0001 **GESTÃO DO LEGISLATIVO**

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	6.500.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**6.500.000,00**
	TOTAL UNIDADE :			**6.500.000,00**
	TOTAL ÓRGÃO :			**6.500.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 31 **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**

Unidade : 1 **FUNPREV**

Função : 9 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 272 **PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	PERCENTUAL	100	12.189.600,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**12.189.600,00**

Função : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

Sub Função : 997 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS**

Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	PERCENTUAL	100	1.450.200,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.450.200,00**

Sub Função : 999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	PERCENTUAL	100	1.450.200,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.450.200,00

TOTAL UNIDADE : 15.090.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 15.090.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Unidade : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Função : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

Sub Função : 999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Programa : 0099 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100	2.101.510,00

TOTAL DO PROGRAMA : **2.101.510,00**

TOTAL UNIDADE : **2.101.510,00**

TOTAL ÓRGÃO : **2.101.510,00**

TOTAL DA LDO : **200.884.233,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÌTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100		100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO
Programa : 0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100		100
DEFESA MANTIDA	PERCENTUAL	100		100
DEFESA NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
Programa : 0004 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo : COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS, ALEM DE COORDENAR ESTRATEGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PRO

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EN SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.
Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILDIADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650		7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890		2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12		12

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	200
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	Parceria Mantida	NÚMERO	200

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

Programa : **0005** **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo : O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONSISTE NUMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA QUE A FAMILIA COM CRIANÇAS ENTRE ZERO E SEIS ANOS OFEREÇAM MEIOS PARA PROMOVER O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Justificativa : E UMA ESTRATEGIA ALINHADA AO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFANCIA QUE TRAZ AS DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA EM ATENÇÃO A ESPECIFICIDADE E A RELEVANCIA DOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NO DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO.

Público Alvo : GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS E SUAS FAMILIAS INSCRITAS NO CADASTRO UNICO, ALEM DE CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS E SUAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO BPC.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650		7650
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Serviço Realizado	PERCENTUAL	100
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	Serviço Realizado	NÚMERO	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE**

Objetivo : OFERTAR SERVIÇOS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMILIA COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa : COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES, COMUNITARIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMILIAS DIANTE DO CONJUNTO DE CONDIÇÕES QUE AS VULNERABILIZAM E/OU AS SUBMETEM A SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Público Alvo : FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530		2530
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISORIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLENCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVENCIA COMUNITARIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ORGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	NÚMERO	260		260
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR
Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da politica educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350		2293
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	11		13

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	23
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Unidades Atendidas	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Programa : 0009 **EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**
Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000		1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350		1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada	EQUIPAMENTO	3
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	SERVIDORES	148
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	SERVIDORES	219
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	319
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada	EQUIPAMENTO	3
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	SERVIDORES	219
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	219
2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	2104
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	148

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	SERVIDORES	148
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	319

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0010** **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32		33

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	SERVIDORES	100
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0011** **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350		2293

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	ALUNOS	1090
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	Alunos Atendidos	ALUNOS	33
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	Alunos Atendidos	ALUNOS	1014
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	ALUNOS	156

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0031** **ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0		156

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Alunos Atendidos	SERVIDORES	15
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	15

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **3** **DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Programa : **0012** **DIFUSÃO CULTURAL**
Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2		5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	Numero	SERVIDORES	12
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Numero	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100		100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	40		40
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70		80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100
0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO
Programa : 0014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE T

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100		100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100		100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100		100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEME

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.
Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	KM	2.5		3
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PROCESSO	30		30
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	1		1
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO URBANO	CONTRATOS	1		1
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	PROJETOS	1		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	Obras E Serviços Executados	M²	44500
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	Obras E Serviços Executados	M²	21464
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	Obras E Serviços Executados	KM	3
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	Obras E Serviços Executados	M²	2800
1013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	Obras E Serviços Executados	ATENDIMENTOS	200
1015	EXECUÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO CDHU	Obras E Serviços Executados	NÚMERO	2750

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1019	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS	Obras E Serviços Executados	M²	230
1020	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS	Obras E Serviços Executados	M²	500
2079	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Pessoal Mantido	PESSOAS	15
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0016** **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999		5999

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2081	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CIDADE ILUMINADA	Iluminação Publica Mantida	PERCENTUAL	100

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE T

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100		100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100		100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100		100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNCIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1		1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	95		100
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	55		60
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	55		60
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	95		98

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2084	CIDADE LIMPEZA	Serviço Realizado	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL
Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	150614		151304
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	565015		566229
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11		11

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	Mandados Atendidos	PERCENTUAL	100
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Programa : **0019** **ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80		90
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	10		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	Programa Implantado	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Programa : 0020 **ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	6000		6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	4590		5090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987		20032

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2050	GESTÃO DE PESSOAS E ENCARGOS DA UPA, CAPS E CEME	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **4** **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS**
Programa : **0021** **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA·-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2055	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	Programa Implantado	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500		7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120		130

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada	PERCENTUAL	100
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2062	FESTIVAIS E EVENTOS	Serviços Mantidos	NÚMERO	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Programa : **0022** **GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500		7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120		130

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 11 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE
Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100		100
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA**

Programa : **0024** **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 12 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**
Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE
Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1		1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50		80
MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2		2
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	Pessoal Mantido	PESSOAS	9
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	Serviços Mantidos	EQUIPAMENTO	5
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0027** **GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	500		1000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0027 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO
Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	500		1000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67		77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		952

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100
2103	TARIFA ZERO	Serviços Mantidos	PESSOAS	100
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	Serviços Mantidos	KM	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Programa : **0029** **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6		6
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65		78

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO
Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 31 **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**
Unidade : 1 **FUNPREV**
Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	Pessoal E Setores Mantidos	PERCENTUAL	100
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	Reserva Contingência - Funprev	PERCENTUAL	100
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	Reserva Contingência - Rpps	PERCENTUAL	100

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : **99** **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Unidade : **99** **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Programa : **0099** **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva De Contingência - Pmrgs	PERCENTUAL	100

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 01 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÌTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100		100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	566.880,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	314.545,00

Total do Programa : 881.425,00
Total da Unidade : 881.425,00
Total do Órgão 881.425,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 02 **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO JURÍDICO**
Programa : 0003 **GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100		100
DEFESA MANTIDA	PERCENTUAL	100		100
DEFESA NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	1.864.280,00
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	300.960,00

Total do Programa : **2.165.240,00**
Total da Unidade : **2.165.240,00**
Total do Órgão **2.165.240,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 03 SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
Programa : 0004 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo : COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS, ALEM DE COORDENAR ESTRATEGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PRO

Justificativa : A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, BUSCANDO GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EN SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), QUE VISAM A UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA INTEGRAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.
Público Alvo : PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILDIADE SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650		7650
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2890		2890
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	12		12

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	1.600.370,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	200	495.485,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	Parceria Mantida	NÚMERO	200	1.410.537,01

Total do Programa : 3.506.392,01
Total da Unidade : 3.506.392,01

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

Programa : **0005** **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo : O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONSISTE NUMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA QUE A FAMILIA COM CRIANÇAS ENTRE ZERO E SEIS ANOS OFEREÇAM MEIOS PARA PROMOVER O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

Justificativa : E UMA ESTRATEGIA ALINHADA AO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFANCIA QUE TRAZ AS DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS PARA A PRIMEIRA INFANCIA EM ATENÇÃO A ESPECIFICIDADE E A RELEVANCIA DOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NO DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO.

Público Alvo : GESTANTES, CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS E SUAS FAMILIAS INSCRITAS NO CADASTRO UNICO, ALEM DE CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS E SUAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO BPC.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7650		7650
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	711.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Serviço Realizado	PERCENTUAL	100	576.277,30
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	2.000,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	Serviço Realizado	NÚMERO	100	41.675,00

Total do Programa : **1.330.952,30**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE**

Objetivo : OFERTAR SERVIÇOS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMILIA COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa : COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES, COMUNITARIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMILIAS DIANTE DO CONJUNTO DE CONDIÇÕES QUE AS VULNERABILIZAM E/OU AS SUBMETEM A SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Público Alvo : FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2530		2530
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	324.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	131.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	2.000,00

Total do Programa : 457.000,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo : OFERTAR ACOLHIMENTO PROVISORIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO(ART.98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Justificativa : O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VISA ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGENCIA, VIOLENCIA E RUPTURA DE VINCULOS, RESTABELECER VINCULOS FAMILIARES E/OU SOCIAIS, POSSIBILITAR A CONVIVENCIA COMUNITARIA, PROMOVER ACESSO A REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ORGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E AS DEMAIS POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS DENTRE OUTROS

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	NÚMERO	260		260
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	1.678.270,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	336.715,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	2.000,00

Total do Programa : 2.016.985,00
Total da Unidade : 3.804.937,30
Total do Órgão 7.311.329,31

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR
Programa : 0008 GESTÃO EDUCACIONAL
Objetivo : Planejar, organizar e administrar o conjunto de programas, projetos e ações objetivando o aprimoramento da politica educacional do município

Justificativa : Manutenção das ações do ensino

Público Alvo : Setores Administrativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350		2293
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	11		13

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Pessoal Mantido	SERVIDORES	23	8.000,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Unidades Atendidas	PERCENTUAL	100	1.200.000,00

Total do Programa : **1.208.000,00**
Total da Unidade : **1.208.000,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Programa : **0009** **EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)**
Objetivo : Oferecer educação pública infantil de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade

Justificativa : Valorização do Magistério, construção e reforma de unidades escolares, incremento ao ensino com implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA CRECHE	ALUNOS	1000		1014
ALUNOS ATENDIDOS NA PRÉ-ESCOLA	ALUNOS	1350		1090
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	EQUIPAMENTO	2		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada	EQUIPAMENTO	3	124.000,00
2014	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	SERVIDORES	148	6.046.000,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	SERVIDORES	219	559.000,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	319	2.759.200,00
2067	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada	EQUIPAMENTO	3	5.000,00
2068	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	SERVIDORES	219	7.709.000,00
2069	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	219	2.484.000,00
2070	CONVÊNIOS FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	2104	2.000,00
2092	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	148	1.401.000,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2093	GESTÃO DE PESSOAS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	SERVIDORES	148	559.000,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	319	8.308.000,00

Total do Programa : 29.956.200,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0010** **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo : Oferecer o ensino fundamental, gratuito, capacitando para o trabalho os jovens e adultos a partir de 15anos de idade

Justificativa : A educação básica, um direito de todos, é ofertada para as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada, atendendo as diretrizes educacionais em vigor.

Público Alvo : Jovens e adultos a partir de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO EJA	ALUNOS	32		33

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100	42.000,00
2105	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	SERVIDORES	100	123.000,00
2106	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100	15.000,00

Total do Programa : **180.000,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0011** **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : Proporcionar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal

Justificativa : Alimentação escolar, de qualidade, prevista na legislação em vigor, gratuita e necessária para os alunos que frequentam a escola pública.

Público Alvo : Alunos da rede municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NA REDE	ALUNOS	2350		2293

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	ALUNOS	1090	1.313.000,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	Alunos Atendidos	ALUNOS	33	63.000,00
2075	FORNECIMENTO MERENDA - CRECHE	Alunos Atendidos	ALUNOS	1014	1.700.000,00
2100	FORNECIMENTO MERENDA - FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	ALUNOS	156	280.000,00

Total do Programa : **3.356.000,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0031** **ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : Oferecer educação pública de ensino no ciclo fundamental de qualidade, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos de seis a quatorze anos.

Justificativa : Valorização do magistério, reforma das unidades escolas, incremento ao ensino com a implantação de programas educacionais e aquisição de materiais pedagógicos adequados e capacitação profissional.

Público Alvo : Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NO FUNDAMENTAL	ALUNOS	0		156

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Alunos Atendidos	SERVIDORES	15	765.000,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100	2.013.260,00
2101	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	15	217.000,00

Total do Programa : **2.995.260,00**

Total da Unidade : **36.487.460,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **3** **DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Programa : **0012** **DIFUSÃO CULTURAL**
Objetivo : Promover formação e difusão cultural no município

Justificativa : Proporcionar a população acesso a cursos , oficinas, e apresentações culturais , além de garantir a valorização da produção cultural da cidade.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2		5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	Numero	SERVIDORES	12	520.000,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Numero	PERCENTUAL	100	120.000,00

Total do Programa : **640.000,00**
Total da Unidade : **640.000,00**
Total do Órgão **38.335.460,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Programa : 0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100		100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	40		40
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	70		80
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100	8.000.000,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100	1.090.315,00
0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100	1.389.007,50
0004	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100	30.000,00
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	2.267.650,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	2.566.670,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	Divida Amortizada	PERCENTUAL	100	101.365,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Programa :	**15.445.007,50**
Total da Unidade :	**15.445.007,50**
Total do Órgão	**15.445.007,50**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO
Programa : 0014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE T

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100		100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100		100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100		100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	11.407.220,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	1.131.735,00
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	444.125,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	271.700,00

Total do Programa : 13.254.780,00
Total da Unidade : 13.254.780,00
Total do Órgão 13.254.780,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEME

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.
Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	KM	2.5		3
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PROCESSO	30		30
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	1		1
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO URBANO	CONTRATOS	1		1
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	PROJETOS	1		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	Obras E Serviços Executados	M²	44500	381.000,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	Obras E Serviços Executados	M²	21464	1.873.000,00
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	Obras E Serviços Executados	KM	3	3.250.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	Obras E Serviços Executados	M²	2800	11.000.000,00
1013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	Obras E Serviços Executados	ATENDIMENTOS	200	201.000,00
1015	EXECUÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO CDHU	Obras E Serviços Executados	NÚMERO	2750	10.000,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS	Obras E Serviços Executados	M²	230	250.000,00
1020	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES DE ENCOSTAS	Obras E Serviços Executados	M²	500	1.000.000,00
2079	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Pessoal Mantido	PESSOAS	15	1.370.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	300.000,00

Total do Programa : 19.635.000,00

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0016** **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4999		5999

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CIDADE ILUMINADA	Iluminação Publica Mantida	PERCENTUAL	100	4.238.575,00

Total do Programa : **4.238.575,00**
Total da Unidade : **23.873.575,00**
Total do Órgão **23.873.575,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 08 **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**
Programa : 0014 **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE T

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100		100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	100		100
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100		100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	95		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	72.105,00

Total do Programa : 72.105,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NO REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019. ALÉM DISSO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍ

Justificativa : PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, INCLUINDO LIMPEZA PÚBLICA, A MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, E O REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONF. A LEI MUNCIPAL 2306/19.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1		1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	95		100
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	55		60
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	55		60
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	95		98

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	3.524.785,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	2.502.715,00
2084	CIDADE LIMPEZA	Serviço Realizado	PERCENTUAL	100	10.735.270,00

Total do Programa : 16.762.770,00
Total da Unidade : 16.834.875,00
Total do Órgão 16.834.875,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
Programa : 0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL
Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	150614		151304
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	565015		566229
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11		11

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	1.437.904,41
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	318.545,00
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	Mandados Atendidos	PERCENTUAL	100	351.120,00
2043	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	458.500,00

Total do Programa : 2.566.069,41
Total da Unidade : 2.566.069,41

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : **0019** **ATENÇÃO BÁSICA**
Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	80		90
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	10		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	8.673.925,33
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	8.380.959,25
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	Programa Implantado	PERCENTUAL	100	2.517.275,00

Total do Programa : **19.572.159,58**
Total da Unidade : **19.572.159,58**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **3** **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Programa : **0020** **ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	6000		6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	4590		5090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	18987		20032

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	GESTÃO DE PESSOAS E ENCARGOS DA UPA, CAPS E CEME	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	4.193.160,45
2051	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UPA, CAPS E CEME	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	14.445.221,80

Total do Programa : **18.638.382,25**

Total da Unidade : **18.638.382,25**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **4** **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS**
Programa : **0021** **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA·-LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	960.172,45
2055	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	525.330,00
2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	Programa Implantado	PERCENTUAL	100	1.836.035,00

Total do Programa : **3.321.537,45**
Total da Unidade : **3.321.537,45**
Total do Órgão **44.098.148,69**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CIDADE DIGITAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS
Programa : 0022 GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS
Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500		7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120		130

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	Unidade Construída, Ampliada, Reformada E Adequada	PERCENTUAL	100	1.000,00
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	841.225,00
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	77.330,00
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	37.575,00
2062	FESTIVAIS E EVENTOS	Serviços Mantidos	NÚMERO	100	651.035,00

Total do Programa : 1.608.165,00
Total da Unidade : 1.608.165,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Programa : **0022** **GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6500		7000
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	120		130

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	1.000,00

Total do Programa : **1.000,00**

Total da Unidade : **1.000,00**

Total do Órgão **1.609.165,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 11 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE
Programa : 0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100		100
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	1.583.175,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	294.167,50

Total do Programa : **1.877.342,50**
Total da Unidade : **1.877.342,50**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA**
Programa : **0024** **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	7.180,00

Total do Programa : **7.180,00**
Total da Unidade : **7.180,00**
Total do Órgão **1.884.522,50**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 12 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**
Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	572.600,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	48.070,00

Total do Programa : **620.670,00**
Total da Unidade : **620.670,00**
Total do Órgão **620.670,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 13 SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE
Programa : 0026 GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1		1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	50		80
MUNICIPALIZAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	PROJETOS	2		2
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	Pessoal Mantido	PESSOAS	9	1.200.000,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	Serviços Mantidos	EQUIPAMENTO	5	1.000.000,00
2112	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-COLETA SELETVA	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1	1.000,00
2113	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS-COLETA SELETVA	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1	1.000,00
2114	TRATAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Serviços Mantidos	CONTRATOS	1	1.000,00

Total do Programa : 2.203.000,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : **0027** **GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	500		1000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	50.731,50
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	100.000,00

Total do Programa : **150.731,50**
Total da Unidade : **2.353.731,50**
Total do Órgão **2.353.731,50**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0027 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO
Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	500		1000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	945.725,00
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	349.268,50

Total do Programa : 1.294.993,50
Total da Unidade : 1.294.993,50
Total do Órgão 1.294.993,50

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
Programa : 0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO
Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	67		77
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	1500		952

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	702.240,00
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	200.640,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	310.000,00
2103	TARIFA ZERO	Serviços Mantidos	PESSOAS	100	1.128.600,00
2110	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	Serviços Mantidos	KM	100	1.000.000,00

Total do Programa : 3.341.480,00
Total da Unidade : 3.341.480,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Programa : **0029** **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	6		6
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	65		78

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	3.310.560,00
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	263.215,00

Total do Programa : **3.573.775,00**
Total da Unidade : **3.573.775,00**
Total do Órgão **6.915.255,00**

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 16 SECRETARIA DE GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E TECNOLOGIA
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Programa : 0033 PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Justificativa : PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROJETO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	314.545,00

Total do Programa : 314.545,00
Total da Unidade : 314.545,00
Total do Órgão 314.545,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 21 **CÂMARA MUNICIPAL**
Unidade : 1 **CÂMARA MUNICIPAL**
Programa : 0001 **GESTÃO DO LEGISLATIVO**
Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	6.500.000,00

Total do Programa : 6.500.000,00
Total da Unidade : 6.500.000,00
Total do Órgão 6.500.000,00

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 31 **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**
Unidade : 1 **FUNPREV**
Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	Pessoal E Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	12.189.600,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	Reserva Contingência - Funprev	PERCENTUAL	100	1.450.200,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	Reserva Contingência - Rpps	PERCENTUAL	100	1.450.200,00

Total do Programa : **15.090.000,00**
Total da Unidade : **15.090.000,00**
Total do Órgão **15.090.000,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : **99** **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Unidade : **99** **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Programa : **0099** **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Reserva De Contingência - Pmrgs	PERCENTUAL	100	2.101.510,00

Total do Programa : **2.101.510,00**
Total da Unidade : **2.101.510,00**
Total do Órgão **2.101.510,00**

Total LDO : **200.884.233,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ARF/ Anexo 11 Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.082.275,89	Contingenciamento Orçamentário	10.082.275,89
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**10.082.275,89**	**SUBTOTAL**	**10.082.275,89**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	709.000,00	Reserva de Contingencia	709.000,00
Restituição de Tributos a Maior	15.700,00	Reserva de Contingencia	15.700,00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	144.000,00	Reserva de Contingencia	144.000,00
SUBTOTAL	**868.700,00**	**SUBTOTAL**	**868.700,00**
TOTAL	**10.950.975,89**	**TOTAL**	**10.950.975,89**

FONTE: Secretaria de Finanças